



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA
DIRETORIA DE ÁGUAS - INEMA/DG/DIRAG

Ofício nº 9460142 /2019 - INEMA/DG/DIRAG

Salvador, 13 de agosto de 2019.

Assunto: **Contestação do Resultado de Certificação Progestão 2018**

Senhor Superintendente,

Em resposta ao nº 104/2019/SAS-ANA, recepcionado por este INEMA, em 01 de agosto de 2019, estamos encaminhando a Nota Técnica 031/2019/COMON, contestando o resultado de certificação pertinente à Meta 1.3 Contribuição para Difusão de Conhecimento e prestando os devidos esclarecimentos no quanto elencado na Nota Técnica nº 20/2019/SPR (documento nº 02500.032567/2019), para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável pela avaliação de cumprimento da meta supracitada.

Em tempo, informamos que estamos anexando a Planilha 2. Qualidade das águas com as alterações solicitadas.

Atenciosamente,

Eduardo Farias Topázio

Diretor

Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental

Ilmº. Sr.

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Agência Nacional de Águas - ANA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Farias Topazio, Diretor**, em 13/08/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9460142** e o código CRC **81BEFAB4**.

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA
Diretoria de Fiscalização e Monitoramento Ambiental – DIFIM
Coordenação de Monitoramento de Recursos Ambientais e Hídricos – COMON**

Nota Técnica nº 031/19

Data: 07 de agosto de 2019

Assunto: Esclarecimento sobre certificação de cumprimento da Meta Federativa I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento, do Programa de Consolidação do PROGESTÃO.

A COMON/INEMA foi demandada para atendimento ao Ofício nº 42/2018/SPR-ANA, referente à **solicitação de dados para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – 2019**. Esses dados foram **alvo de certificação de cumprimento da Meta Federativa I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento, do Programa de Consolidação do PROGESTÃO**.

A nota técnica nº 20/2019/SPR informa que: "Houve redução de pontuação no item "parâmetros". Segundo avaliação técnica, a justificativa foi não atendimento à forma de preenchimento da tabela. Seguem-se comentários: (1) "ao invés de "SECO" ou "empoçado", colocar 0 e status 0; (2) uma vez que o status é 2, retirar < ou > do valor numérico; (3) colocar o valor já calculado de coliformes e não "2,4 X 10²", por exemplo."

Em relação às inconsistências informadas sobre o preenchimento dos dados da planilha encaminhada pela COMON/INEMA, fazem-se as seguintes considerações:

1. No Item (1), quanto ao ponto encontrar-se seco ou empoçado: no ofício nº 42/2018/SPR-ANA, **não foi especificado que o valor de preenchimento deveria ser com numeração nula, especificou apenas que o "status" fosse preenchido com "0"**;
2. No item (2), em relação aos valores que se apresentam fora do limite de detecção, também não foi requisitado a retirada do sinal < ou > dos valores numéricos.
3. No Item (3), a forma de preenchimento do valor de coliformes também não foi especificado no referido ofício. Ou seja, **não foi informado que o valor preenchido deveria estar calculado. A COMON/INEMA preencheu o resultado de coliformes em notação científica por ser uma forma mais compacta de demonstrar grandes valores.**

Ressaltamos que a planilha foi preenchida no mesmo formato das planilhas enviadas nos anos anteriores. Não houve novas orientações a respeito do preenchimento dos dados. É

importante frisar que os resultados solicitados para a meta 1.3 foram enviados à ANA no dia 13 de novembro de 2018 e o contrato do 2º ciclo do Progestão foi assinado no dia 28 de novembro de 2018, após o envio dos dados.

Feitas as considerações, a COMON/INEMA entende que seguiu todas as orientações existentes no Ofício nº 42/2018/SPR-ANA e solicita uma reavaliação da nota final do resultado da certificação das metas contratuais do 1º período do 2º ciclo do Progestão, referente ao exercício de 2018.

Reiteramos que a COMON/INEMA se coloca a disposição para realizar alterações no preenchimento das planilhas, caso sejam solicitadas.

Aiane Catarina Fernandes Faria
AIANE CATARINA FERNANDES FARIA

Coordenadora II

De acordo,

Ailton dos Santos Junior
AILTON DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador de Monitoramento de Recursos Ambientais e Hídricos